

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATÚ

LEI Nº 259

Anula dotações do orçamento vigente.

O Povo de Paracatú, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Ficam anuladas no orçamento vigente, as seguintes dotações:

8 73 4 = Amortização de empréstimo com a Caixa Econô <u>m</u> ica Federal.....	124.322,50
8 74 4 = Juros de empréstimo com a Caixa Econô <u>m</u> ica Federal.....	<u>395.000,00</u>
Soma.....	519.322,50

Art. 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatú, 22 de Abril de 1.955.

Presidente

Secretário.